



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
<prograd@uffis.edu.br>; www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 261/PROGRAD/UFFS/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Institui e designa Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado, do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, considerando a Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado, do *Campus* Chapecó.

Art. 2º Designar os seguintes membros para integrar a Comissão:

| Nome | Siape | Função |
|-----------------------------|--------------|---------------|
| Marlon Luiz Neves da Silva | 2059308 | Docente |
| João Paulo Bender | 1929221 | Docente |
| Mauro Leandro Menegotto | 1929325 | Docente |
| Deise Regina Lazzarotto | 1170492 | Docente |
| Guilherme Martinez Mibielli | 1936043 | Docente |
| Aline de Almeida Mota | 2191880 | Docente |
| Leandro Bordin | 1779219 | Docente |
| Edson Ribeiro dos Santos | 1467729 | Docente |
| Arlindo Cristiano Felipe | 1643731 | Docente |

Art. 3º As atribuições da referida Comissão estão dispostas na Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação